Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 198

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025



Diário Oficial do município

ribeiraobranco.sp.gov.br

Município de Ribeirão Branco

Quarta-feira, 29 de julho de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 198

Publicação Oficial do Município de Ribeirão Branco, conforme Lei Complementar n° 02/2025

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Atos de Pessoal 3

Nomeação 3

Exoneração 5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Branco, instituído pela Lei Complementar nº 02/25 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Antônio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646

Centro - Ribeirão Branco - SP

CNPJ: 46.634.366/0001-13

Site: www.ribeiraobranco.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA ADM-RH Nº 079, DE 13 DE JULHO DE 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, à partir desta data, inclusive, os funcionários abaixo relacionados, conforme aprovação obtida no Concurso Público nº 001/2023.

Nome	Cargo	Nº CTPS	Série	Ref. Salário
Claudinei Rodrigues De Almeida	Auxiliar Tecnico Desportivo	349570	84807	11-A
Andreia Ferreira De Oliveira	Cozinheira	419881	27807	02-A
Cristiane Aparecida De Andrade	Cozinheira	52045	00338	02-A
Salete Aparecida De Souza Lima	Cozinheira	053629	00340	02-A
Daniela Cristina De Souza Paula	Oficial Administrativo	62760	00261	09-A
Erick Rian De Almeida Silva	Oficial Administrativo	467637	07843	09-A
Talia Eduarda Correa	Oficial Administrativo	514832	95800	09-A
Wellington De Oliveira Aparecido	Oficial Administrativo	371678	95857	09-A

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 13 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA ADM-RH Nº 082, DE 17 DE JULHO DE 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, à partir desta data, inclusive, os funcionários abaixo relacionados, conforme aprovação obtida no Concurso Público nº 001/2023.

Nome	Cargo	Nº CTPS	Série	Ref. Salário
Alex Sandro De Oliveira Santos	Motorista I	50812	00338	06-A
Anderson De Oliveira Motta	Motorista I	352407	83896	06-A
Carlos Henrique Lopes De Oliveira	Motorista I	223852	19840	06-A
Leandro Gamarros Dos Santos	Motorista I	017223	00319	06-A

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 17 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Exoneração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA ADM-RH Nº 080, DE 13 DE JULHO DE 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, a partir de 13 de julho do corrente ano, a funcionária **KAMYLA LYARA MORAES FERREIRA**, CTPS Nº. 22589 – SÉRIE 00338, do cargo de Educador Social.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP, 13 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco
CNPJ: 46.634.366/0001-13
Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646 - Centro - CEP 18430-000
Fones: (15) 3553-1178 / 3553-1179 - Fax: (15) 3553-1152
prefeitura@ribeiraobranco.sp.gov.br

PORTARIA ADM-RH Nº. 081, DE 14 DE JULHO DE 2026.

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS, Prefeito do Município de Ribeirão Branco, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Tema 1150 (RE 1302501 ED / PR), com repercussão geral, que dispõe:

> "O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação a regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade".

Considerando o disposto no art. 30, IV da Lei Municipal n.º 15/1998, que dispõe:

> Art. 30 – A vacância do cargo público decorrerá de:
> [...]
>
> IV – Aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a servidora aposentada pelo Regime Geral da Previdência Social:

MARIA INES DE MORAES SANTOS BEZERRA
Coletor De Lixo

Art. 02º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco/SP 14 de julho de 2026

ANTONIO CARLOS CAMARGO RIBAS
Prefeito Municipal

Publicação e registrado nesta Divisão de Redação e Contratos, data e local supra.